

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO  
DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS  
CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR SÁ/CE, REGULAMENTADA PELO  
EDITAL Nº 05/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA**

| DIRETOR DE ESCOLA                         |                       |                          |
|-------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| NOME                                      | PONTUAÇÃO<br>1ª ETAPA | PONTUAÇÃO<br>2ª ETAPA    |
| ALANE SOUSA ARAÚJO TEIXEIRA               | 35,4                  | 5                        |
| ANISLÂNDIA CUNHA                          | 36                    | 6                        |
| ANTONIO JOSE FLORENCIO                    | 31                    | 6                        |
| EMANUEL WAGNER FERREIRA CARVALHO          | 37                    | 9                        |
| FRANCISCO HALPHE ANDRADE                  | 35                    | 4                        |
| FRANCISCO VAGNER FREIRE                   | 37                    | 9                        |
| JOSE AIRTON SERAFIM SOARES                | AUSENTE               | Eliminado<br>na 1ª Etapa |
| LUCIANA DE JESUS                          | 36,5                  | 7                        |
| MARIA LUCILÂNIA SILVA                     | 36                    | 6                        |
| MARIA ODELIA MOREIRA                      | 34                    | 6                        |
| MARIA TASSIANA ROSA DA ROCHA<br>FERNANDES | 35,5                  | 7                        |
| RENATA DE MORAIS ROCHA                    | 33                    | 6                        |
| TICIANA ARAUJO DA COSTA LIMA              | 36                    | 6                        |

**“8.3. Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio, conforme modelo no Anexo V, transformado em arquivo PDF pelo Recorrente e anexado na mensagem no e-mail à empresa Azevedo Soluções Integradas Ltda, no seguinte endereço eletrônico: [recursoazevedosolucoes@gmail.com](mailto:recursoazevedosolucoes@gmail.com), das 00h00min às 23h59min, da data designada de cada recurso (ver calendário de atividades – anexo III).**

**8.3.1. Deve constar na mensagem do e-mail dirigido à empresa Azevedo Soluções Integradas Ltda o seguinte: *Segue em anexo o Recurso*”; e em anexo o arquivo em PDF (Anexo V deste Edital devidamente preenchido) e outros documentos pertinentes a sua justificativa.”**

Senador Sá-CE, 14 de maio de 2025.

**Geraldo Gomes de Azevedo Filho**  
Representante Legal